



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 218 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

## ■ EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

## ■ SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 3 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 4 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 5 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 10 COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

## ■ ACESSE NOSSOS CANAIS



[www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)



[www.defensoria.rj.def.br/  
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



**CRC**  
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



**App Defensoria RJ**  
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 218 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

## ■ Defensor Público Geral - DPGE

### Ato de Exoneração

| De 17.11.2025

**Referência:** Processo nº E-20/001.011611/2025

**EXONERA**, a pedido e com validade a contar de **28/11/2025**, **THAIS PONTES DA COSTA**, matrícula nº 30957583, ID funcional 999808540, código vínculo sicor 1, do cargo de SECRETÁRIO (DAS-7), da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202501854 - Protocolo: 1951350

### Ato de Inexigibilidade de Licitação

| De 27.11.2025

**Referência:** Processo nº E-20/001.001945/2024

**AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, I da Lei 14.133/2021, em razão do apurado nos autos do processo E-20/001.001945/2024, com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0002-94**, no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), referente a prestação de serviços postais e telemáticos exclusivos (serviços monopolizados), que consistem em coleta, transporte e entrega de correspondências, inclusive de forma agrupada, em âmbito nacional, por vias terrestre e aérea, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPGERJ) e órgãos demandantes.

\*omitido no DOE-DPRJ de 26/11/2025

**PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO**

**Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro**

Id: 202501862 - Protocolo: 1959286

## ■ Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

### Extrato de Termo Aditivo

| De 27.11.2025

**Referência:** Processo nº E-20/001.003817/2019

**INSTRUMENTO:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2020.

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2020, relativo à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, através de sistema informatizado, por meio de rede credenciada, abrangendo entre outros: mecânica em geral, arrefecimento, balanceamento, refrigeração, revisão elétrica, eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, acessórios, lubrificação, troca de óleo lubrificante, fluido para freio hidráulico, aditivo para radiador, filtro de ar, filtro de óleo, dos veículos automotores oficiais pertencentes à frota da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – DPRJ

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2025



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 218 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025

**FUNDAMENTO:** artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei 8.666/93

Id: 202501863 - Protocolo: 1959745

## Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

### Ato de Deferimento

| De 27.11.2025

**Referência:** Processo nº E-20/001.008540/2025 - Interessado(a): FRANCISCO DOUGLAS DE SOUSA LIMA, matrícula: 30959563

Considerando as informações constantes do assentamento funcional e ainda a averbação de tempo de serviço público, publicizada em 26.11.2025, verifica-se o cômputo de 07 anos, 00 meses e 05 dias de serviço público, de forma que **CONCEDO**, com fulcro no art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 9392/2021, o direito à percepção de **15% de triênio**, com **validade a contar de 19.03.2024**.

Id: 202501856 - Protocolo: 1958426

**Referência:** Processo nº E-20/001.000515/2025

Considerando as informações constantes dos assentamentos funcionais, dos Servidores abaixo mencionados, **CONCEDO**, com fulcro no art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 9392/2021, o direito à percepção/progressão da faixa de triênios indicados:

NOME	MATRÍCULA	ID. FUNCIONAL	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	PROCESSO
ALINE LOUREIRO DE SOUZA	30954762	9998063861	2 <sup>a</sup>	15%	02/11/2025	E-20/001.006375/2022
IGOR GONÇALVES DOS SANTOS	30956973	9998080951	1 <sup>a</sup>	10%	21/11/2025	-
JAIR LEMOS DE SA RAINHA	30956999	9998081091	1 <sup>a</sup>	10%	22/11/2025	-
JERONIMO VINICIUS ALMEIDA DA SILVA	30959514	50208128	4 <sup>a</sup>	25%	01/11/2025	E-20/001.002501/2025
JULIA AZEVEDO CONDE PITANGA	30303093	439475492	5 <sup>a</sup>	30%	27/11/2025	E-20/001/20/2013
LETICIA MARIA SIQUEIRA MARINHO	30958672	9998081761	1 <sup>a</sup>	10%	21/11/2025	E-20/001.011232/2023





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 218 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

NOME	MATRÍCULA	ID. FUNCIONAL	FAIXA	PERCENTUAL	VALIDADE	PROCESSO
PATRICIA FERREIRA CHAGAS DE OLIVEIRA	30962070	9998119401	2 <sup>a</sup>	15%	22/11/2025	E- 20/001.005956/2025
PAULA GONÇALVES DOS SANTOS	30958094	9998090241	1 <sup>a</sup>	10%	23/11/2025	E- 20/001.008698/2023
RUI FERNANDO DE SOUZA FERREIRA	30953087	9998053391	6 <sup>a</sup>	35%	27/11/2025	E- 20/001.002769/2021

Id: 202501858 - Protocolo: 1958934

## ■ Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

### Extrato de Termo Aditivo

| De 27.11.2025

**Referência:** Processo nº E-20/001.009449/2022

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2023

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, relativamente ao item 01 do objeto contratual, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 42/2023 cujo objeto é a prestação de serviços, sob demanda, de disponibilização de software, na modalidade saas (software as a service), para gestão integrada de ativos de tic (software, hardware, estações de trabalho, servidores de rede, impressoras, dispositivos de rede entre outros), incluindo serviço de implantação, treinamento e suporte técnico

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 2.509.200,00 (dois milhões, quinhentos e nove mil e duzentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2025

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05 de dezembro de 2025

**FUNDAMENTO:** art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93

Id: 202501857 - Protocolo: 1958860

**Referência:** Processo nº E-20/001.004116/2023

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2023.

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 43/2023, relativo à contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de gestão informatizada de controle eletrônico de frequência na modalidade SAAS (software como serviço) com hospedagem em





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 218 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

nuvem, doravante denominado srep, incluindo a locação de suas respectivas licenças de uso e serviços contínuos de sustentação, garantia e suporte técnico, além de serviços de locação, configuração, instalação e manutenção de equipamentos registradores biométricos (coletores).

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 364.020,00 (trezentos e sessenta e quatro mil vinte reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2025

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 07 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTO:** art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993

Id: 202501864 - Protocolo: 1959329

## ■ Coordenação de Movimentação - COMOV

### Ato de Deferimento

| De 26.11.2025

**Referência:** Processo nº E-20/12150/2007 - Interessado(a): HELOISA ANDREA FAÇANHA VAZ, matrícula: 9308412

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias do mês de janeiro de 2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202501855 - Protocolo: 1957624

**Referência:** Processo nº E-20/10760/2012 - Interessado(a): JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO, matrícula: 9695800

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.01.2026 a 20.01.2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202501855 - Protocolo: 1957702

**Referência:** Processo nº E-20/001/3074/2013 - Interessado(a): JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS, matrícula: 30321368

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.01.2026 a 18.01.2026, e excluo o Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202501855 - Protocolo: 1957735

**Referência:** Processo nº E-20/001/2360/2016 - Interessado(a): LUIZA FERNANDES CASTELO MACIEL, matrícula: 30895544

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas nos dias 08.12.2025 e 09.12.2025, referente ao exercício de 2025/2º.

Id: 202501855 - Protocolo: 1957743

**Referência:** Processo nº E-20/10617/1997 - Interessado(a): ROSANA HASSON, matrícula: 8209553

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no mês de março de 2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202501855 - Protocolo: 1957750

**Referência:** Processo nº E-20/001.011237/2023 - Interessado(a): NAYARA SANTIAGO LOPES, matrícula: 30955561



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 218 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 15.12.2025 a 19.12.2025, referente ao exercício de 2024/1º.

Id: 202501855 - Protocolo: 1957755

**Referência:** Processo nº E-20/11638/2005 - Interessado(a): FERNANDA ANTUNES MALVAR HERMIDA , matrícula: 8967135

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 07.01.2026 a 16.01.2026, referente ao exercício de 2011/1º.

Id: 202501855 - Protocolo: 1958072

**Referência:** Processo nº E-20/10507/2002 - Interessado(a): ALEXANDRE PARANHOS PINHEIRO MARQUES, matrícula: 8606972

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 19.01.2026 a 30.01.2026, referente ao exercício de 2018/1º.

Id: 202501855 - Protocolo: 1958090

**Referência:** Processo nº E-20/11486/2007 - Interessado(a): TATIANA MOLINARES DE CARVALHO CAMILHER, matrícula: 8773848

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 07.01.2026 a 16.01.2026, referente ao exercício de 2016/1º.

Id: 202501855 - Protocolo: 1958114

**Referência:** Processo nº E-20/10644/2003 - Interessado(a): ADRIANA SILVA DE BRITTO, matrícula: 8607780

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 24.11.2025 a 28.11.2025, referente ao exercício de 2020/1º.

Id: 202501855 - Protocolo: 1958010

**Referência:** Processo nº E-20/001.011642/2019 - Interessado(a): MAURICIO DE ANDRADE TRAVASSOS NETO, matrícula: 30950158

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas nos períodos de 07.01.2026 a 09.01.2026 e de 09.02.2026 a 20.02.2026, referente ao exercício de 2025/1º.

Id: 202501855 - Protocolo: 1958124

**Referência:** Processo nº E-20/10642/2003 - Interessado(a): FLAVIA GIMENES NEVES, matrícula: 8607723

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.01.2026 a 06.01.2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202501855 - Protocolo: 1956694

**Referência:** Processo nº E-20/001.012695/2022 - Interessado(a): JULIANA CARESTIATO DA SILVA, matrícula: 30955504

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de renúncia das férias canceladas relativas ao segundo período de 2025.

Id: 202501855 - Protocolo: 1957723





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 218 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

**Referência:** Processo nº E-20/10263/2000 - Interessado(a): MIRELLA TAVARES GALLICCHIO NAPOLEÃO DO RÊGO, matrícula: 8527129

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 19.01.2026 a 29.01.2026, referente ao exercício de 2026/1º.

Id: 202501865 - Protocolo: 1957611

**Referência:** Processo nº E-20/001.011593/2022 - Interessado(a): GERSON MARTINS LAVOR, matrícula: 30955132

Considerando que o requerente não renunciou antecipadamente nenhum período e a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de janeiro de 2026, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202501865 - Protocolo: 1957685

**Referência:** Processo nº E-20/001.009327/2025 - Interessado(a): BEATRIZ REIS DE ALBUQUERQUE MEYOHAS, matrícula: 30961460

Considerando que a requerente não renunciou antecipadamente nenhum período e a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia parcial ao gozo de férias no período de 17.01.2026 a 31.01.2026, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202501865 - Protocolo: 1957699

**Referência:** Processo nº E-20/10502/2002 - Interessado(a): PATRICIA FONSECA CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA, matrícula: 8607434

Considerando que a requerente não renunciou antecipadamente nenhum período e a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de janeiro de 2026, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202501865 - Protocolo: 1957715

| De 27.11.2025

**Referência:** Processo nº E-20/10906/2000 - Interessado(a): GABRIELA DE ALMEIDA CALOMENI, matrícula: 8527525

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 26.01.2026 a 30.01.2026, referente ao saldo de 8 dias do exercício de 2017/1º.

Id: 202501865 - Protocolo: 1953437

**Referência:** Processo nº E-20/11152/2003 - Interessado(a): MARIANA FRANZOTTI MOREIRA, matrícula: 8607277

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.11.2026 a 15.01.2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Ato contínuo, Considerando que a requerente não renunciou antecipadamente nenhum período e a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 16.01.2025 a 20.01.2026, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202501865 - Protocolo: 1959264

**Referência:** Processo nº E-20/10642/2003 - Interessado(a): FLAVIA GIMENES NEVES, matrícula: 8607723

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas nos dias 19.02.2026 e 20.02.2026, referente ao exercício de 2005/2º.



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 218 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

Id: 202501865 - Protocolo: 1959117

**Referência:** Processo nº E-20/10663/2009 - Interessado(a): FABIANA DUMAS HAHN, matrícula: 9308214

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 07.01.2026 a 14.01.2026, referente ao exercício de 2016/2º.

Id: 202501865 - Protocolo: 1959297

**Referência:** Processo nº E-20/12.821/2012 - Interessado(a): FERNANDA DE SOUZA LIMA, matrícula: 9695990

Dante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.01.2026 a 07.01.2026 e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202501865 - Protocolo: 1959438

**Referência:** Processo nº E-20/11321/2001 - Interessado(a): RODRIGO DE CASTRO FULY, matrícula: 8363004

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 16.12.2025 a 19.12.2025, referente ao exercício de 2014/1º.

Id: 202501865 - Protocolo: 1959406

**Referência:** Processo nº E-20/10162/2009 - Interessado(a): JOSÉ DANILO TAVARES LOBATO, matrícula: 9308206

Conforme se verifica do sistema SCI, o Requerente já renunciou de forma antecipada UM dos períodos das férias do ano de 2026.

Considerando que não há autorização para renunciar dois períodos de férias, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias do mês de janeiro de 2026, e excluo o Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202501865 - Protocolo: 1959447

**Referência:** Processo nº E-20/10526/1995 - Interessado(a): RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO, matrícula: 8170045

Considerando que o Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 12.01.2026 a 16.01.2026, referente ao exercício de 2022/1º.

Id: 202501865 - Protocolo: 1959449

**Referência:** Processo nº E-20/10625/1995 - Interessado(a): MARCELO DA SILVEIRA COELHO, matrícula: 2949816

Considerando que o requerente não renunciou antecipadamente nenhum período e a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de fevereiro de 2026, e excluo o requerente da tabela.

Ato contínuo, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.04.2026 a 30.04.2026, e excluo o Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202501865 - Protocolo: 1959433

## Ato de Indeferimento

| De 26.11.2025

**Referência:** Processo nº E-20/10791/2002 - Interessado(a): ALICE VINCIPROVA DOS REIS, matrícula: 8607673

Nos termos do artigo 19, § 6º, da Resolução DPGE nº 895/2017, fica vedada a renúncia parcial da segunda quinzena de



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 218 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

dezembro e da primeira quinzena de janeiro, assim, **INDEFIRO** o pedido de renúncia do período de 01.01.2026 a 15.01.2026.

Id: 202501855 - Protocolo: 1957948

| De 27.11.2025

**Referência:** Processo nº E-20/10750/1995 - Interessado(a): MARIA LETICIA DE REZENDE BAIMA, matrícula: 8170110

Cuida-se de pedido de renúncia das férias deferidas para o mês de janeiro de 2026.

Conforme se verifica do sistema SCI, a Requerente já renunciou de forma antecipada UM dos períodos das férias do ano de 2026.

Desta feita, considerando que ainda não há orçamento para contemplar o pagamento de um segundo período de férias, **INDEFIRO**, por ora, a renúncia pretendida.

Id: 202501865 - Protocolo: 1959285

## Ato de Designação

| De 27.11.2025

**Referência:** Processo nº E-20/001.010822/2019

**DESIGNA** o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **ANA BEATRIZ DIAS** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, “**FLA FEST – Final da Libertadores no Estádio do Maracanã**”, no dia 29.11.2025, sábado, às 16h, Estádio do Maracanã, RJ;

**DESIGNA** o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **SIMONE MOREIRA DE SOUZA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio São Januário, dia 02.12.2025, terça-feira, às 19h, em razão da partida Vasco x Mirassol, Campeonato Brasileiro - 2025;

**DESIGNA** o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **MARCELLO MENDONÇA DE BRITO** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 03.12.2025, quarta-feira, às 21h30min, em razão da partida Flamengo x Ceará, Campeonato Brasileiro - 2025;

**DESIGNA** o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **MONICA CLARA MONTEIRO HERMES** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio Nilton Santos, dia 07.12.2025, domingo, às 16hn, em razão da partida Botafogo x Fortaleza, Campeonato Brasileiro - 2025;

**DESIGNA** o Exmo. Defensor Público **MARCELO MACHADO FONSECA** para atuar na sessão plenária que ocorrerá nos dias 16.12.2025 e 17.12.2025, no Tribunal do Júri de São Gonçalo (processo nº 0006344-77.2023.8.19.0004), nos termos da Resolução DPGERJ N° 1373 de 24 de setembro de 2025;

**DESIGNA** o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **VANESSA SILVEIRA GAIO DO NASCIMENTO** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio Maracanã, dia 07.12.2025, domingo, às 16h, em razão da partida Fluminense x Bahia, Campeonato Brasileiro - 2025;

**DESIGNA** o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **SIMONE HADDAD LOPES DE CARVALHO** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 11.12.2025, quinta-feira, às 20h, em razão da partida Vasco x Fluminense, Semifinal da Copa do Brasil – 2025 (Jogo de IDA);

**DESIGNO** a Exma. Defensora Pública **RITA JAMILE ASSAD BICUDO** para atuar nas audiências que ocorrerão no dia 09.12.2025, no 5º Juizados de Garantias;

**DESIGNO** o Exmo. Defensor Público **JOAO PEDRO DE MENDONÇA HORTA** para atuar nas audiências que ocorrerão no dia 02.12.2025 no 5º Juizados de Garantias.

Id: 202501866 - Protocolo: 1958211



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 218 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

**Referência:** Processo nº E-20/001.010822/2019

**DESIGNA** a Exma Defensora Pública **GLAUCE PASSOS DE SOUZA MAUES** para atuar nas audiências que ocorrerão no dia 18.12.2025, no 1º Juizados de Garantias;

**DESIGNA** a Defensora Pública **ALINE GAMA BAPTISTA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido A.C.M., nos autos do processo nº 0803083-74.2025.8.19.0045, em trâmite perante no Cartório da 1ª Vara Criminal da Comarca de Resende/RJ, na audiência por videoconferência designada para o dia 03/12/2025, às 14 horas, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja SEAPFC - PRESÍDIO FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH (Volta Redonda);

**DESIGNA, por meio do Despacho nº 1958967, processo E-20/001.001223/2025**, com efeitos retroativos a 27.11.2025, a Exma Defensora Pública **THAIS DOS SANTOS LIMA** para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para os cofres públicos, atuar no interesse de **C.S.M.**, nos autos do processo nº. 0236101-78.2022.8.19.0001, que tramita no I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital.

Id: 202501867 - Protocolo: 1959295

## ■ Coordenação Geral de Programas Institucionais

### Edital de Programas Institucionais

| De 27.11.2025

**Referência:** Processo nº E-20/001.011828/2025

A COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS (COGPI) AVISA às Servidoras e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro que estarão abertas as inscrições para participar dos **PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE 2026** desenvolvidos por esta COGPI, conforme o seguinte regulamento.

#### Item 1

O presente edital contemplará as inscrições para o ano de 2026 nos seguintes programas institucionais, cujas atividades são realizadas aos finais de semana e feriados.

- a) Mutirões em Apoio aos Núcleos de Primeiro Atendimento;
- b) Ações Sociais (inclui todas as demais ações sociais realizadas pela Defensoria Pública)

#### Item 2

O prazo para as inscrições terá início às 12h do dia 01 de dezembro, findando-se às 18h do dia 10 de dezembro de 2025.

#### Item 3

A inscrição das(os) interessadas(os) deve ser realizada exclusivamente por meio eletrônico (e-mail) para o seguinte endereço: cogpi@defensoria.rj.def.br, devendo indicar expressamente os programas institucionais do Item 1 de interesse, sob pena de a inscrição contemplar apenas as Ações Sociais (Item 1, "b").

#### Item 4

Podem se inscrever pessoas que ocupam os cargos de Analista Processual, Técnico Administrativo, extraquadro e cedidos.

#### Item 5

A formação das listas de inscritas(os) será realizada a partir do critério de antiguidade e as designações serão feitas pela Coordenação Geral de Programas Institucionais e obedecerão a ordem do resultado, retornando-se ao primeiro da lista após todos os



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 218 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

participantes terem sido chamados, sendo que a lista formada será válida para o ano de 2026.

#### **Item 6**

Na hipótese de impossibilidade de participação da (o) interessada (o) para determinado programa institucional, independentemente do motivo apresentado (seja em função ou não das atividades) passar-se-á imediatamente à (ao) subsequente na lista formada pelo critério acima citado. A (o) interessada (o) que manifestou impossibilidade de comparecimento perderá a vez.

#### **Item 7**

A seleção das(os) inscritas(os) será realizada com base nos critérios de antiguidade, complexidade, especificidade da matéria e localidade, diante do escopo do programa institucional que será realizado.

#### **Item 8**

A Coordenação Geral de Programas Institucionais divulgará a lista com a ordem de designação no acesso restrito.

#### **Item 9**

A participação no presente edital será condicionada à participação em capacitação, que será ofertada pela Coordenação Geral de Programas Institucionais, de caráter obrigatório. A pessoa que não participar da capacitação, na forma deste edital, será excluída da lista.

#### **Item 10**

As atribuições nos programas institucionais deste edital compreendem:

**a) Recepção e triagem inicial:** oferecer escuta qualificada e atendimento humanizado ao usuário do serviço; identificar o tipo de demanda jurídica a ser atendida; identificar situações de risco social (violência doméstica, abandono, dentre outros); realizar triagem para organizar o fluxo de atendimento da atividade; verificar a documentação mínima para o atendimento; distribuir senhas ou organizar filas de acordo com a demanda e observar protocolos de identidade de gênero e obedecer as prioridades legais para atendimento preferencial; manter o controle do fluxo para evitar esperas excessivas;

**b) Atividades:** prestar informações básicas sobre os serviços da Defensoria Pública; explicar os parâmetros de elegibilidade de atendimento dispostos na Deliberação CS/DPGE n. 124/2017; esclarecer dúvidas relacionadas ao funcionamento da Defensoria Pública; prestar orientação jurídica aos usuários do serviço, sob a supervisão do Defensor Público responsável; digitalizar documentos; redigir minutas de petições, ofícios e outros documentos, sob a supervisão do Defensor Público responsável ou coordenador da ação; distribuir petições iniciais, sob a responsabilidade do Defensor Público responsável ou coordenador da ação; encaminhar usuários do serviço aos serviços públicos complementares (assistência social, saúde, conselhos tutelares, etc.), sob a supervisão do Defensor Público responsável ou do coordenador da ação;

**c) Material:** organizar de forma adequada os materiais de escritório e de informática para o bom desempenho das atividades; controlar o uso racional dos recursos; recolher, conferir e guardar os materiais ao final da ação, zelando pela conservação e reutilização; zelar pela manutenção, segurança e transporte adequado dos equipamentos; informar ao setor responsável caso haja necessidade de suporte técnico, reparo ou substituição;

**d) Registro e monitoramento:** alimentar o sistema Verde com dados de atendimento dos usuários do serviço; apoiar na elaboração de relatórios pós-ação, incluindo dados quantitativos e qualitativos;

**e) Educação em Direitos:** colaborar na distribuição de materiais informativos e educativos; apoiar a realização de rodas de conversa e oficinas sobre Direitos;

**f) Pontualidade e comprometimento:** comparecer pontualmente ao local designado, respeitando o horário de início estabelecido para a atividade; manter postura ética, comprometida e colaborativa ao longo de toda a atividade; estar devidamente identificado mediante a utilização do crachá funcional;

#### **Item 11**



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 218 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

As atribuições dispostas no Item 10 são meramente exemplificativas.

**Item 12**

A inscrição presume a ausência de prejuízo ao serviço público e aos trabalhos nos órgãos de atuação.

**Item 13**

Faltas ou desistências sem justificativa adequada e comprovada serão analisadas e podem resultar na exclusão deste edital, suspensão da pessoa inscrita por até 18 meses nos plantões de custódia, no impedimento de se inscrever em futuros plantões e em programas institucionais, e ainda a possibilidade de responder por falta funcional.

**Item 14**

Pessoas que já sofreram suspensões ou impedimentos em plantões extraordinários pela Coordenação de Recursos Humanos ficarão suspensas ou impedidas de se inscrever no presente edital.

**Item 15**

Não serão admitidas permutas entre as designações nos programas institucionais.

**Item 16**

Deverá ser rigorosamente observado o horário de funcionamento das atividades. Atrasos comprovadamente reiterados e ausências imotivadas serão motivo de exclusão da lista.

**Item 17**

O sistema Verde deve ser utilizado nos programas institucionais em sua integralidade, inclusive para as distribuições das petições iniciais. A ausência de utilização do sistema Verde e demais sistemas institucionais, por desconhecimento técnico do uso da ferramenta, poderá acarretar a exclusão da lista, a critério da Coordenação Geral de Programas Institucionais.

**Item 18**

As(os) interessadas(os) que forem designadas(os) para atuar nos programas institucionais da COGPI devem assinar a respectiva ata da atividade.

**Item 19**

A atuação da interessada(o) será presencial, não havendo previsão de atuação remota.

**Item 20**

Eventuais omissões no presente edital serão sanadas pela Coordenação Geral de Programas Institucionais.

Id: 202501859 - Protocolo: 1951917

**Referência:** Processo nº E-20/001.011834/2025

**A COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS (COGPI) AVISA** às Defensoras Públicas e Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro que estarão abertas as inscrições para participar dos **PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE 2026** desenvolvidos por esta COGPI, conforme o seguinte regulamento.

**Item 1**

O presente edital contemplará as inscrições para o ano de 2026 nos seguintes programas institucionais.



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 218 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

- a) Mutirões em Apoio aos Núcleos de Primeiro Atendimento;
- b) Ações Sociais (inclui todas as demais ações sociais realizadas pela Defensoria Pública)

**Item 2**

O prazo para as inscrições terá início às 12h do dia 01 de dezembro, findando-se às 18h do dia 10 de dezembro de 2025.

**Item 3**

A inscrição das Defensoras Públcas e Defensores Públcos deve ser realizada exclusivamente no do processo SEI n° E-20/001.011834/2025, ressaltando que inscrições realizadas fora do prazo ou para outros endereços/processos serão desconsideradas.

**Item 4**

As Ações Sociais e Mutirões em Apoio aos Núcleos de Primeiro Atendimento podem ocorrer em qualquer dia/hora da semana ou final de semana e feriados.

**Item 5**

Poderão se inscrever Defensoras Públcas e Defensores Públcos da classe inicial e intermediária.

**Item 6**

A inscrição presume a ausência de prejuízo ao serviço público e aos trabalhos nos órgãos de atuação.

**Item 7**

A formação da lista ocorrerá em obediência ao critério objetivo de antiguidade, retornando-se ao mais antigo após todos os participantes da lista terem sido chamados, sendo que a lista formada será válida para o ano de 2026.

**Item 8**

A partir do momento que a designação for realizada, mediante contato e aceite da (o) interessada (o), não haverá alteração por acréscimo de novo evento no calendário, seguindo-se para a próxima (o) interessada (o).

**Item 9**

Na hipótese de impossibilidade de participação da (o) interessada (o) para determinado programa institucional, independentemente do motivo apresentado (seja em função ou não das atividades institucional) passar-se-á imediatamente à (ao) subsequente na lista formada pelo critério acima citado. A (o) interessada (o) que manifestou impossibilidade de comparecimento ou está atuando em outra atividade com percepção de diária perderá a vez.

**Item 10**

Deverá ser rigorosamente observado o horário de funcionamento das atividades. Atrasos comprovadamente reiterados e ausências imotivadas serão motivo de exclusão da lista.

**Item 11**

O sistema Verde deve ser utilizado nos programas institucionais em sua integralidade, inclusive para as distribuições das petições iniciais.

**Item 12**

A Coordenação Geral de Programas Institucionais divulgará a lista com a ordem de designação no acesso restrito e no



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 218 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

presente expediente.

**Item 13**

Não serão admitidas permutas entre as designações nos programas institucionais.

**Item 14**

As(os) interessadas(os) que forem designadas(os) para atuar nos programas institucionais devem assinar a respectiva ata da atividade.

**Item 15**

A atuação da interessada(o) será presencial, não havendo previsão de atuação remota.

**Item 16**

Eventuais omissões no presente Edital serão sanadas pela Coordenação Geral de Programas Institucionais.

Id: 202501860 - Protocolo: 1951998

**Referência:** Processo nº E-20/001.011838/2025

**A COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, AVISA às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro que estarão abertas as inscrições para participação nos **GRANDES EVENTOS DE 2026**, conforme o seguinte regulamento:

**Item 1**

O prazo para as inscrições terá início às 12:00h do dia 01 de dezembro, findando-se às 18:00h do dia 10 de dezembro de 2025, devendo a (o) interessada (o) enviar o respectivo requerimento exclusivamente no processo SEI E-20/001.011838/2025, ressaltando que requerimentos enviados para outro endereço ou fora do prazo serão automaticamente desconsiderados.

**Item 2**

Os Grandes Eventos podem ocorrer em qualquer dia/hora da semana ou final de semana e feriados.

**Item 3**

Poderão se inscrever Defensoras Públicas e Defensores Públicos da classe inicial e intermediária.

**Item 4**

A inscrição presume a ausência de prejuízo ao serviço público e aos trabalhos nos órgãos de atuação.

**Item 5**

A formação da lista ocorrerá em obediência ao critério objetivo de antiguidade, retornando-se ao mais antigo após todos os participantes da lista terem sido chamados, sendo que a lista formada será válida para o ano de 2026.

**Item 6**

A partir do momento que a designação for efetivada, mediante contato e aceite da Defensora Pública ou do Defensor Público, não haverá alteração da designação por acréscimo de novo evento no calendário, seguindo-se para a próxima Defensora Pública ou Defensor Público da lista.

**Item 7**



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 218 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

Na hipótese de impossibilidade de participação da Defensora Pública ou do Defensor Público para determinado evento, independentemente do motivo apresentado (seja em função ou não das atividades institucionais) passar-se-á imediatamente à (ao) subsequente na lista formada pelo critério acima citado. A Defensora ou Defensor Público que manifestou impossibilidade de comparecimento perderá a vez.

#### **Item 8**

Deverá ser rigorosamente observado o horário de funcionamento dos Grandes Eventos. Atrasos comprovadamente reiterados e ausências imotivadas serão motivo de exclusão da lista.

#### **Item 9**

As inscrições para eventos de grande porte, em especial "Carnaval" e "Rock in Rio", serão feitas em separado, com divulgação prévia durante o ano de 2026, devendo a Defensora Pública ou Defensor Público interessada (o) se inscrever para cada um deles, de acordo com a época em que ocorrerem. Nesse caso, será realizado sorteio para definir os participantes.

#### **Item 10**

A participação nos Grandes Eventos é exclusiva de integrantes da Defensoria Pública, sendo vedada a participação de qualquer pessoa de fora da instituição, sob pena de exclusão da lista.

#### **Item 11**

Em decorrência da realização de atividades fora do âmbito da capital, por questões de logística do transporte, haverá preferência de designação de Defensoras Públicas e Defensores da respectiva região.

#### **Item 12**

Em decorrência da natureza do pagamento de diária, a Defensora Pública ou Defensor Público não será designada (o) se no mesmo dia da designação estiver atuando em plantão, justiça itinerante, ação social, ou qualquer outra atuação que acarrete no pagamento de diária, não havendo compensação, de modo que o Defensor Público perderá a vez na lista e o imediatamente subsequente será designado.

Id: 202501861 - Protocolo: 1952032